



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DIFERENCIADO NA DATA DE 19/05/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI – RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO a realização da “59ª Romaria Penitencial em Honra aos Beatos Manuel e Adílio” na cidade de Nonoai,


RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai na data de **19/05/2022 (sexta-feira)** será das 07h00 às 13h00.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 19 de maio de 2023.


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente


SERGIO LUIZ MONTAGNA
1º Secretário